



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 24.07.2017 às ___/h___min

Miriam de Carlos

EDITAL 18/2017-PGE

O professor Dr. Hélio Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 14/2017-PGE, que define os prazos para inscrição para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia conforme segue:

DGE4073 – Investigação em Geografia da Saúde – planejamento geográfico aplicado à ocorrência de doenças transmissíveis

Amanda Rafaela Faria
Ana Flora Garcia
Izabela Fontana Contardi
Maria Helena Vandresen da Silva
Melca Niceia Altoó de Marchi
Rosângela Aparecida da Silva Santos

DGE4006 – Teoria da Paisagem

Amanda Rafaela Faria
Dalton Nasser Muhammad Zeidan
Fábio Alvarenga Peixoto
Izabela Fontana Contardi
Maria Helena Vandresen da Silva
Rosângela Aparecida da Silva Santos
Tsugie Kawano Oyama

DGE4007 – A evolução das vertentes e dos solos, uso integrado visando o uso e manejo

Amanda Rafaela Faria
Ana Cristina da Silva Oliveira
Dalton Nasser Muhammad Zeidan
Izabela Fontana Contardi
José Carlos da Silva
Maria Helena Vandresen da Silva
Rosângela Aparecida da Silva Santos
Tsugie Kawano Oyama

DGE4098 – Tópicos Especiais em Geografia: Praça, sociedade e configuração urbana

Amanda Rafaela Faria
André Luis de Melo
Aparecido Pires de Moraes Sobrinho
Dalton Nasser Muhammad Zeidan
Fábio Alvarenga Peixoto
Glenda Lislie Maciel Alves



Izabela Fontana Contardi
Tânia Peres de Oliveira

Artigo 2º - As inscrições homologadas serão automaticamente matriculadas e implicam no conhecimento e concordância com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2017.



Prof. Dr. Hélio Silveira
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia